

INDICAÇÃO Nº 45/2026.

O vereador signatário, amparado nas disposições dos Arts. 203 e 204 do Regimento Interno, requer da Mesa Diretora da Casa, “ad referendum” do Plenário, enviar a presente indicação ao Chefe do Poder Executivo local; **sugerindo-lhe que seja providenciada linha de ônibus Tarifa Zero no povoado de Canoas.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender à necessidade da população do povoado de Canoas, propondo que o ônibus do programa Tarifa Zero passe pela localidade ao menos uma vez por semana, de forma a suprir as demandas da comunidade. Sugere-se, ainda, que a linha percorra a estrada conhecida como Luís do Atílio, com saída pelo ponto denominado Ponto do Ambrósio.

A inclusão desse itinerário e de um novo horário na linha de ônibus contribuirá significativamente para atender os moradores que dependem do transporte público, garantindo maior acessibilidade aos cidadãos da região.

Diante do exposto, a vereador que abaixo subscreve pede o apoio dos colegas edis para a aprovação desta indicação, que é medida de interesse público, e antecipa agradecimentos ao Chefe do Poder Executivo na certeza de que fará o possível para a sua efetivação.

Cláudio (MG), 23 de abril de 2026.

MAURILO DO SINDICATO
Vereador (PL)